

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 40/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2025

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 22726, datada de 17 de setembro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.001111/2025-35
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 081/2025 DA ARP nº 009-B/2025, oriunda da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	REI GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.175.042/0001-17



OBJETO	Contratação de empresa especializada para de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada, conforme Liberação nº 081/2025 DA ARP nº 009-B/2025, oriunda da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025.
DATA DE ASSINATURA	16/09/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.715,50 (Cinco mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: IGOR SILVA AZEVEDO REI GRÁFICA E EDITORA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Ana Élide Damasceno Saraiva Leal

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22730, datada de 17 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO Nº 68/2025

PROCESSO Nº: 00024.002517/2024-41

TERMO DE AFETAÇÃO Nº: 68/2025

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI), neste ato representada por seu titular, Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

ÚSUARIA: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Secretário **JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**.

OBJETO: Termo de Afetação tem como objeto o IMÓVEL localizado na Rua Antônio Gomes Chaves, Quadra - 84, Lote - 10, Bairro Dirceu Arvoverde I, Teresina - PI, com as seguintes coordenadas: Latitude: -5.098777° e Longitude: -42.756851°, do qual o ESTADO DO PIAUÍ é senhor e possuidor.

DESTINAÇÃO/FINALIDADE: O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao **USUÁRIO** para fins exclusivos de implantação das instalações **do Sistema Nacional de Emprego - SINE - PI**.

